



Indicação Nº 10030/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a ampliação do quadro de profissionais do CAPS Conviver, localizado na Rua Joaquim Lemos, nº 17, no bairro Vila Aurora, devido aos relatos que não há profissionais durante o período da tarde, comprometendo o atendimento adequado aos usuários do serviço.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente avalie a necessidade e providencie a ampliação do quadro de profissionais do CAPS Conviver, localizado na Rua Joaquim Lemos, nº 17, no bairro Vila Aurora, especialmente durante o período da tarde.

Usuários e familiares relatam que há falta de profissionais no período da tarde, situação que pode comprometer o atendimento e o acompanhamento adequado das pessoas que utilizam os serviços oferecidos pela unidade.

Justificativa

Indicação Nº 10030/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - PROTOCOLO 19989/2026 - 21/08/2026 17:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HG6D-2087-4M43-HFE8





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a ampliação do quadro de profissionais do CAPS Conviver, localizado na Rua Joaquim Lemos, nº 17, no bairro Vila Aurora, especialmente no período da tarde.

Segundo relatos de usuários e familiares, a unidade apresenta insuficiência de profissionais durante esse período, o que pode resultar em sobrecarga da equipe e dificultar a oferta adequada dos serviços e acompanhamentos realizados pelo equipamento.

A disponibilização de profissionais em número compatível com a demanda é fundamental para garantir um atendimento adequado, humanizado e contínuo aos usuários do CAPS, proporcionando melhores condições de trabalho à equipe e maior qualidade na prestação do serviço público.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente avalie a demanda existente na unidade e adote as providências necessárias para reforçar a equipe durante o período da tarde, de acordo com as necessidades do serviço.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Indicação Nº 10030/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - 21/08/2026 17:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HG6D-2087-4M43-HFE8



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 10030/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19989/2026 - 21/08/2026 17:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HG6D-2087-4M43-HFE8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HG6D20874M43HFE8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HG6D-2087-4M43-HFE8



Indicação Nº 10030/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19989/2026 - 21/08/2026 17:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HG6D-2087-4M43-HFE8